



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

DECRETO Nº 5.862/2020, de 13 de abril de 2020.

Exonera Servidor Estatutário em Decorrência de Aposentadoria.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e atendendo os dispositivos constantes na Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado, a partir de 13 de abril de 2020, o servidor estatutário **OSMAR ZENE**, nacionalidade brasileira, RG nº 7.292.505-0/SSP/PR, Carpinteiro, Nível 23, Matrícula Funcional 1594-6, nomeado em 3 de maio de 2010 através do Decreto nº3140/2010, em decorrência da APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, concedida pelo Instituto Nacional de Seguro Social - INSS, Benefício nº 6314509851, espécie 32.

Art. 2º Fica declarada a vacância no cargo de Carpinteiro constante na Lei nº 617/2007, em razão da aposentadoria do servidor.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Céu Azul, 13 de abril de 2020.


Germano Bonamigo
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
do Município de Céu Azul
no endereço www.ceuazul.pr.gov.br

Dia: 13/4 2020

Página: 01 edição 2413